



BARROS FERREIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BRODOWSKI

PROCESSO Nº: 1000381-97.2023.8.26.0094

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, já qualificada nos autos, neste ato representada por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, IMPUGNAR o quanto segue:



Av. das Américas, nº 4.200, Bloco 9 (Ed. Paris), Sala 208-A -Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22640-907



(21) 3177-1302



contato@bf-advogados.com



www.bf-advogados.com



BARROS FERREIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Conforme certidão de fls. 245, vem a CEF informar que o imóvel encontra-se quitado pela executada. Assim, não se opõe a penhora do bem referido.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 01 de agosto de 2023.

DIEGO ROBERTO PINHEIRO FERREIRA
OAB/SP 477789



Av. das Américas, nº 4.200, Bloco 9 (Ed. Paris), Sala 208-A -Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22640-907



(21) 3177-1302



contato@bf-advogados.com



www.bf-advogados.com